



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 138, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

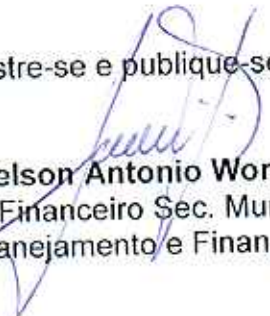
DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e art. 14 seguintes da Lei Municipal 1.679, de 27 de junho de 2013 que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL**, ao servidor **RAQUEL LIMA DOS ANJOS**, Telefonista-Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 233/0, avaliado e promovido da letra "C" para a "D", referente ao quinquênio 2009/2014 a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

